

21 de Janeiro de 2019 – XXIX – Nº 013 – Jaboatão dos Guararapes

21 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 06/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 20.786/98, na Lei Municipal nº 250/2008 e na Lei Municipal nº 159/91;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de INSPETOR SANITÁRIO a servidora abaixo indicado, que atuará em todas as atividades sujeitas à Vigilância Sanitária, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 20.786/98, obedecendo à ordem de atribuição funcional do servidor, que também exercerá as prerrogativas especiais do poder de polícia, quando do exercício da função em horário laboral, no âmbito do poder público municipal:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------|
| ELAINE DE SOUZA JUSTINO DO NASCIMENTO | INSPETOR(A) SANITÁRIO | 10.369-1 |

Art. 2º – Será emitida, pela Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, carteira de identificação funcional com o objetivo de credenciar o servidor para atuar na atividade executiva da Vigilância Sanitária, no âmbito municipal, atribuindo – lhe livre acesso aos documentos e a quaisquer estabelecimentos públicos e privados, onde seja exercida as atividades sujeitas à Vigilância Sanitária para observância dos termos da Lei Federal nº. 8080/90, de 19 de Setembro de 1990, Lei Federal nº. 6360, de 23 de setembro de 1976, Lei Federal nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, Lei Federal nº. 6368, de 22 de outubro de 1976, Decreto – Lei Federal nº. 986, de 21 de junho de 1969, Decreto Estadual nº. 20.786 de 10 de agosto de 1998 e Lei Municipal nº. 159, de 12 de dezembro de 1991 e demais Legislações pertinentes.

I – O uso da carteira de identificação funcional é pessoal, intransferível e indelegável, com validade de um ano, podendo ser revogada, devendo ser apresentada exclusivamente no período de trabalho, em dias úteis, ou quando da convocação pela Gerência de Vigilância em Saúde.

Parágrafo Primeiro – A utilização indevida da carteira de identificação funcional pelo servidor o sujeita aos dispositivos legais contidos no Código Penal, sem prejuízo das sanções civis e administrativas;

Parágrafo Segundo – O servidor designado através desta Portaria, para exercer atividade de Vigilância Sanitária, e outras relativas ao poder de polícia, deverá devolver ao Coordenador de Vigilância Sanitária a carteira de identificação funcional antes de ausentar-se, por quaisquer motivos, por período que ultrapasse o prazo de 10 (dez) dias, respondendo o credenciado às sanções administrativas cabíveis, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

CARLOS FERNANDO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018
Edital nº 002/2019 – SMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

O candidato classificado relacionado no anexo I deste edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres– Jaboaão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboaao dos Guararapes- PE/
CEP:54.330-900

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU

| COLOCAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | PCD | DATA DE CONVOCAÇÃO | HORÁRIO |
|------------------|-----------------------------|------------------|------------|---------------------------|----------------|
| 4 º | AMANDA CARLA DE SOUSA FRAGA | 6700 | NÃO | 24/01/2019 | 09:00 |

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “**DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO**”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital,

apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.2019.INEX.001.SME.CPL4 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Na publicação do Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes do dia 11 de Janeiro de 2019 – XXIX – Nº 008; **onde lê-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159.2018.INEX.032.SME.CPL4, **leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.2019.INEX.001.SME.CPL4.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016 – SESAU. OBJETIVO: Renovação do Contrato de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Administração/Base de serviço de atendimento de urgência. **LOCADORA: Julieta Estima Borba – CPF: 194.402.004.72.** PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 22/11/2018 a 22/11/2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Jaboatão dos Guararapes, 22/11/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 – SEDEMS. OBJETO: Renovação do Contrato de locação de imóvel, bem como, a mudança de nome da Unidade de Ensino para ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GIANE FREITAS DE LIMA. **LOCADOR: Josebias Siqueira de Albuquerque – CPF: 347.720.657.68.** PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 01/01/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 28/12/2018

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2015 – SEDEMS. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias. **CONTRATADA: TUBFIT EIRELI – CNPJ: 15.279.692/0001-26.** PRAZO ACRESCIDO TOTAL: 120 dias. NOVA VIGÊNCIA: 19/12/2018 a 17/04/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 18/12/2018

André Trajano de Oliveira
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 – SEDEMS. OBJETO: Renovação do Contrato de locação de imóvel, bem como, a mudança de nome da Unidade de Ensino para ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIA JOSÉ BEZERRA. **LOCADOR: WILSON DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA – CPF: 059.436.624.05.** PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 01/01/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 28/12/2018

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 100/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233.2018.DISP.065.SMS.CPL2. OBJETO: Fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e SAMU do município de Jaboaatão dos Guararapes/PE Itens: 03, 17, 22, 28, 34, 44, 53, 56 E 69. **CONTRATADA: Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 06.224.321/0001-56.** VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 487.800,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 26/04/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 28/12/2018

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Secretario Municipal em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 052/2018 – SME – OBJETO: Correção das ordens das cláusulas, da vigência, bem como, a data de assinatura do mencionado termo aditivo. Passando a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** Prazo de Vigência com início em 14/11/2018 até 14/01/2019, **LEIA- SE:** Prazo de Vigência com início em 13/11/2018 até 11/01/2019. **ONDE SE LÊ:** Jaboaão dos Guararapes, 14 de Novembro de 2018. **LEIA- SE:** Jaboaão dos Guararapes, 13 de novembro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 28/12/2018

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 061/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180.2018.INEX.064.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação de organização social para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na UPA EDUARDO CAMPOS – Sotave. **CONTRATADA: ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.476.404/0001-19.** VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.061.287,27 (um milhão sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.735.447,23 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jaboatão dos Guararapes, 29/10/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretario Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015. OBJETO: Acréscimo de valor para incluir a prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas; revisão de metas de assistência ambulatorial e hospitalar baseada na necessidade do Município, capacidade instalada do conveniado e produção executada nos últimos três meses. **CONTRATADA: Instituto Alcides d' Andrade Lima – CNPJ: 10.072.296/0004-52.** VALOR ATUAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.298.031,12 (vinte e um milhões duzentos e noventa e oito mil e trinta e um reais e doze centavos). VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.774.835,92 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 03/09/2018

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017 Edital nº 004/2019 – SMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

O candidato relacionado no anexo I deste edital deverá comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Administração

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL)

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – SETQE
Local de apresentação: Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DE
IMO/SD**

| COLOCAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | PCD | DATA DE CONVOCAÇÃO |
|-----------|---|-----------|-----|--------------------|
| 4 º | CLEUDILMA RODRIGUES FERREIRA DE ARAUJO | 4965 | NÃO | 23/01/2019 |

Jaboatão dos Guararapes, 18 de janeiro de 2019.

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(URJ – EMDEJA – EMTT)

PORTARIA Nº 01/2019-EPM

O PRESIDENTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 190/2018-SECRETARIA EXECUTIVA DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO os servidores oriundos da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboaão** para a **SECRETARIA EXECUTIVA DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO**, abaixo relacionados, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ficando sobre a responsabilidade da secretaria cedida o acompanhamento da frequência, horas trabalhadas e adicionais noturnos dos servidores.

Edson Araújo dos Santos N. 678-5
Rosângela Alves dos Santos N. 630-0
Sérgio Romero Carvalho Godoy N. 717-0

Jaboaão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE

Presidente das Empresas Públicas Municipais

PORTARIA Nº 02/2019-EPM

O PRESIDENTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 002/2019-COMAB

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO os servidores oriundos da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboaão**, para a **COMAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, abaixo relacionados, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ficando sobre a responsabilidade desta companhia cedida o acompanhamento da frequência, horas trabalhadas e adicional noturno dos servidores.

Antônio Izídio de Lima Mat. 704-8

Josinaldo Veloso de Melo Mat. 706-4

Jaboaão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE

Presidente das Empresas Públicas Municipais

PORTARIA Nº 03/2019-EPM

O PRESIDENTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 061/2019-GS/SEINFRAOP/PMJG

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO os servidores oriundos da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboaão** para a **SEINFRAOP– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**, abaixo relacionados, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ficando sobre a responsabilidade da secretaria cedida o acompanhamento da frequência, horas trabalhadas e adicionais noturnos dos servidores cedidos.

Carlos Alex Abreu Magalhães N. 461-6 Arquiteto

Cícero João da Silva N. 411-1 Vigia

Diana Cavalcante Silva N. 492-8 Arquiteta

Edson José Ferreira Monteiro N. 609-2 Vigia

Fernanda Pontes Galvão N. 044-2 Secretária

Inaldo Nogueira de Mello N. 702-1 Motorista

Lucinete Mª Verçosa de Lima N. 724-2 Recepcionista

Marcos Antônio Alves de Menezes N. 712-9 Motorista

Maria das Graças do Nascimento N. 369-7 Auxiliar Administrativo

Maria de Fátima Veríssimo D.Lima N. 662-9 Técnica em Contabilidade

Maria dos Prazeres S. Espírito Santo Mat. N. 723-4 Auxiliar Administrativo

Rômulo José F.de Oliveira N. 709-9 Motorista

Suely Maria Guimarães Cajueiro N. 355-7 Auxiliar Administrativo

Vânia de Oliveira Pimentel N. 755-2 Advogada

Jaboaão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2019.

LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE

Presidente das Empresas Públicas Municipais